



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.  
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 150 / 2013

**“Atribui Funções a Servidor Público Municipal”**

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

RESOLVE:

Art. - 1º Atribuir a Servidora **RUTE LEOCÁDIA DE FREITAS**, além das suas funções do Cargo de Recepcionista, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente, também ser responsável pelo INCRA no Município.

Art. - 2º Fica concedido em decorrência da função atribuída 40% (quarenta por cento), a título de gratificação sobre o salário base.

Art. - 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º dia do mês de Abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 07 de Maio de 2013.

Viland Bork

Prefeito Municipal de Luís Alves